



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

MG.

REQUERIMENTO

Nº 03/95

O Vereador ~~que~~ esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, requer à Mesa que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito pedindo o funcionamento do Posto Telefônico de "Mina".

Sala das Sessões, aos 20 de março de 1995.

Justificação:

Sendo o serviço telefônico de extrema importância, especialmente para os moradores da zona rural que têm mais dificuldade de de ~~de~~ comunicação através dos correios, etc, torna-se necessário o imediato funcionamento do referido Posto Telefônico que está ativado, segundo comunicado da TELEMIG, desde a data de 12.10.94.

Caso tal problema não seja solucionado pelo Sr. Prefeito, seremos obrigados a procurar outros meios legais visto que os moradores estão dispostos a colaborar, possibilitando inclusive que nenhuma despesa atinja a Prefeitura;

APROVADO em única discussão

por

9x0

Sala das Sessões

20/03/1995

José Rodrigues Primo

José Rodrigues Primo
José Rodrigues Primo
Vereador